



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 20/2024

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Especial.

O DOUTOR TIAGO LOUREIRO ANDRADE, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Papanduva, Estado de Santa Catarina, na condição de gestor dos recursos oriundos das penas restritivas de direitos espécie “prestação pecuniária” (art. 43, I, e 45, § 1º, do Código Penal), das transações penais (art. 76 da Lei n. 9099/95) e das suspensões condicionais de processo (art. 89 da Lei n. 9099/95), e no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 3º, § 1º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14, de 22 de agosto de 2024, e orientação n. 63/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial tem a finalidade de auxiliar o magistrado gestor na avaliação dos cadastros, aprovação e escolha dos projetos sociais; subsidiar o magistrado em relação à aprovação do plano de aplicação de recursos apresentado pelo Conselho da Comunidade; apresentar manifestação acerca das contas ofertadas pelas entidades ou Conselho da Comunidade; e cumprir outras determinações apontadas pelo magistrado gestor.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os membros Comissão Especial, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Anderson Martins dos Santos, mat. 9367 - Chefe de Cartório;

II - Zuleide Pinto de Oliveira, mat. 5826 - Chefe de Secretaria de Foro;

III - Neusa Saori Miyajima, mat. 5823 - Técnica Judiciária Auxiliar;

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 004/2024.

Determino a cientificação dos membros indicados para comporem a comissão especial, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGP n. 14, de e 22 de agosto de 2024 e orientação 63/2018.

Papanduva, data da assinatura eletrônica.

Tiago Loureiro Andrade
Juiz de Direito e Diretor de Foro



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Loureiro Andrade, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 27/08/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8557965** e o código CRC **336CE306**.

